



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
CNPJ: Nº 01.639.795/00001-45**



**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº003/2023**



**EMENTA: DISPÕEM SOBRE A DENOMINAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BURITIRANA/MA.**

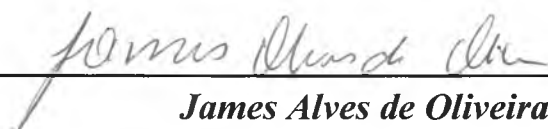
**ARTIGO 1º.**Fica o Hospital Municipal de Buritirana denominada de **OSMARINA ALVES DE SOUSA.**

**JUSTIFICATIVA:**

Dona **Osmarina Alves de Sousa**, prestou relevantes serviços na área de Saúde, quando exerceu o cargo de secretária de Ação Social do Município de Buritirana, na Gestão do seu esposo Senhor Antônio do Leque, era uma mulher de gestos conciliador, sempre muito atenciosa com as pessoas e principalmente na hora da doença, tinha um carinho e dedicação as mulheres em gestação, onde fazia campanhas para tornar a gravidez menos preocupante para as futuras Mamães.

Diante dos seus relevantes serviços prestados a comunidade de Buritirana, é que apresento o presente Projeto de Lei, para homenagear Dona Osmarina Alves de Sousa, denominando o hospital Municipal de Buritirana com seu nome, e peço aos colegas Vereadores sua aprovação, assim como a sanção do Prefeito ao Projeto de Lei, tão merecido a uma mulher com tantos serviços prestados a nossa Comunidade.

**Buritirana/Ma, aos 24 de Novembro do ano de 2023.**

  
James Alves de Oliveira

**Vereador**